

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Aos 20 dias do mês de abril de 2021, às 14:30, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Wallace Geraldo de Almeida Filho, titular, Adalberto Mendes Lopes, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Lázara Graziella Bandeira Ferraz, titular, Fábio Cantuária Ribeiro, titular e presidente, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente a presença da procuradoria jurídica do Município ou representante, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião refere-se ao mês Abril/2021.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- a) **544.07-2019/112-2021** - Parte: **JOÃO JOSÉ ALVES JUNIOR** - Recurso de Ofício. Matéria: Análise e exclusão de débitos. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria à Cons. Lázara Ferraz, por sorteio.
- b) **545.07-2019/111-2021** - Parte: **KELLY CRISTINA ALVES** - Recurso de Ofício. Matéria: Análise e exclusão de débitos. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença Localização e Funcionamento. Relatoria ao Cons. Wallace Filho, por sorteio.
- c) **285.10-2020/119-2021** – Parte: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB** – Recurso de Ofício. Matéria: Reconhecimento de Prescrição e Isenção: IPTU – Imposto Sobre Propriedade Territorial Urbana. Relatoria ao Cons. Adalberto Lopes, por proporcionalidade.

Os conselheiros declararam ciência do prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação conforme artigo 27, § único, prorrogado por mais 5 (cinco) dias caso manifeste neste sentido.

Recurso 954.06.2019/104-2021, tendo como parte **COLÉGIO PREMIO EIRELI**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do



Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Lázara Ferraz, Wallace Filho e Adalberto Lopes, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 347.07-2019/101-2021, tendo como parte **SIDNEY JOSÉ NOGUEIRA SANTOS**, retirado de pauta a pedido de relator.

Recurso 850.07-2021/103-2021, tendo como parte **ANASTÁCIO BARBOSA DE SOUZA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

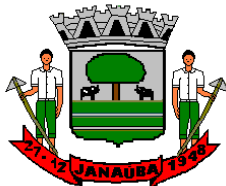
Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Wallace Filho, Adalberto Lopes e Christiane Souza na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 373.07-2019/100-2021, tendo como parte **ADALTO SILVEIRA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.



Os conselheiros Wallace Filho, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 114.07-2019/108-2021, tendo como parte **MARIA APARECIDA NUNES SANTOS**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Wallace Filho para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Lázara Ferraz, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 486.07-2019/107-2021, tendo como parte **EDER RODRIGUES BORGES**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Lázara Ferraz, Wallace Filho e Adalberto Lopes, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 912.05-2019/94-2021, tendo como parte **MAURINO CARDOSO DAMASCENO**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza votou com o relator. Lázara Ferraz abriu divergência no sentido de restringir a anulação a partir do exercício de 2017. Wallace Filho, votou com o relator.

Recurso julgado improcedente por maioria. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 642.06-2019/76-2020, tendo como parte **EDNALVA AMARAL DE NOVAIS SILVA**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Wallace Filho, Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 941.05-2019/95-2021, tendo como parte **MOISÉS RODRIGUES AZEVEDO**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Wallace Filho para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Adalberto Lopes, Christiane Souza e Lázara Ferraz, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.



Recurso 836.05-2019/98-2021, tendo como parte **MARLENE CELESTINA OLIVEIRA BIBBO**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Lázara Ferraz e Wallace Filho, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 913.05-2019/95-2021, tendo como parte **MARIA DO CARMO COSTA MENDES**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Lázara Ferraz, Wallace Filho e Adalberto Lopes, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 833.05-2019/96-2021, tendo como parte **PADARIA RODRIGUES LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Lázara Ferraz e Wallace Filho, na respectiva ordem, votaram como o relator.



Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 854.04-2019/81-2020, tendo como parte **GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA**, qualificada nos autos. Processo sem instrução suficiente para conclusão de julgamento. Devolvido à Secretaria.

Recurso 568.05-2018/98-2021, tendo como parte **LUCIA MARIA DE JESUS**, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Lázara Ferraz para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Wallace Filho e Adalberto Lopes e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram como a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Devolvido – Pedido de vista – Recurso 245.06-2019/83-2021, tendo como parte **INSTITUTO INTEGRADO DE EDUCACAO DO NORTE DE MINAS LTDA**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

A conselheira Christiane Souza votou com o relator. Lázara Ferraz após pedido de vista, abre divergência no sentido de fundamentar a anulação tendo em vista a condição de prescrição do débito. Wallace Filho vota com a divergência.

Recurso julgado improcedente por unanimidade, com modulação da decisão. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 243.09-2020/92-2021, tendo como parte **JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A**, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Adalberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Lopes para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Lázara Ferraz e Wallace Filho, na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão à cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Agendada próxima reunião para 26/05/2021, às 14:30.

Finalizados os trabalhos às 15:30, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Adalberto Mendes Lopes
Conselheiro Titular

Lázara Graziella Bandeira Ferraz
Conselheiro Titular

Wallace Geraldo de Almeida Filho
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Suplente

Fábio Cantuária Ribeiro
Conselheiro Titular
PRESIDENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 28 REUNIAO INICIAL pdf

Código do documento 72270e03-5b8b-4f48-9ad4-282bb1880e09



Assinaturas



Dian Lucas Rodrigues Machado
dian.machado@janauba.mg.gov.br
Assinou

Dian Lucas Rodrigues Machado



Lázara Graziella B. Ferraz Fernandes
graziellabferraz@yahoo.com.br
Assinou

Lázara Graziella B. Ferraz Fernandes



Adalberto Mendes Lopes
adalbertomendeslopes@yahoo.com.br
Assinou

Adalberto Mendes Lopes



Christiane Soares de Souza
christiane.mg@hotmail.com
Assinou

Christiane Soares de Soares de Souza



Walace Geraldo de Almeida Filho
walacealmeida.adv@gmail.com
Assinou

Walace Geraldo de Almeida Filho



FABIO CANTUARIA RIBEIRO
fabio.cantuarria@janauba.mg.gov.br
Assinou



Eventos do documento

20 Apr 2021, 15:55:24

Documento número 72270e03-5b8b-4f48-9ad4-282bb1880e09 **criado** por WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO (Conta 1b4a4391-a7fb-493b-b755-cf8bdbbbc591). Email :juridico@exataimobiliaria.com. - DATE_ATOM: 2021-04-20T15:55:24-03:00

20 Apr 2021, 15:57:13

Lista de assinatura **iniciada** por WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO (Conta 1b4a4391-a7fb-493b-b755-cf8bdbbbc591). Email: juridico@exataimobiliaria.com. - DATE_ATOM: 2021-04-20T15:57:13-03:00

20 Apr 2021, 16:00:04

WALACE GERALDO DE ALMEIDA FILHO **Assinou** - Email: walacealmeida.adv@gmail.com - IP: 201.140.209.173 (static-173.209.norteline.com.br porta: 50794) - Documento de identificação informado: 040.760.306-99 - DATE_ATOM: 2021-04-20T16:00:04-03:00

20 Apr 2021, 16:56:57

DIAN LUCAS RODRIGUES MACHADO **Assinou** (Conta b99cdb59-edf5-4735-9e75-d4bd837c2bbc) - Email: dian.machado@janauba.mg.gov.br - IP: 181.191.5.61 (181.191.5.61.zavaz.net.br porta: 22686) - Documento de identificação informado: 123.795.386-38 - DATE_ATOM: 2021-04-20T16:56:57-03:00

20 Apr 2021, 18:03:25

CHRISTIANE SOARES DE SOUZA **Assinou** (Conta 5d6620e7-62d0-4b12-bf69-722b7a2fddd1) - Email: christiane.mg@hotmail.com - IP: 177.11.249.127 (static-127.249.norteline.com.br porta: 40356) - Documento de identificação informado: 031.951.106-52 - DATE_ATOM: 2021-04-20T18:03:25-03:00

20 Apr 2021, 18:59:50

FABIO CANTUARIA RIBEIRO **Assinou** (Conta ce1f26c4-cd5e-4b47-afc6-ff863a177328) - Email: fabio.cantuarria@janauba.mg.gov.br - IP: 181.191.5.61 (181.191.5.61.zavaz.net.br porta: 21460) - Documento de identificação informado: 888.292.006-20 - DATE_ATOM: 2021-04-20T18:59:50-03:00

21 Apr 2021, 08:56:59

LÁZARA GRAZIELLA B. FERRAZ FERNANDES **Assinou** - Email: graziellabferraz@yahoo.com.br - IP: 177.51.39.218 (218.39.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 42408) - **Geolocalização: -16.7460718 -43.8834499** - Documento de identificação informado: 078.028.846-75 - DATE_ATOM: 2021-04-21T08:56:59-03:00

21 Apr 2021, 23:26:33

ADALBERTO MENDES LOPES **Assinou** - Email: adalbertomendeslopes@yahoo.com.br - IP: 181.191.4.1 (181.191.4.1.zavaz.net.br porta: 19004) - Documento de identificação informado: 717.315.986-53 - DATE_ATOM: 2021-04-21T23:26:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):77ce07875d0ccf96eac86e24de4395fd10131f2144b60c26f0460018db2cb72f

(SHA512):372df95b3d5a5ae672fa60025c24f60b6edd8a873028d113e35ca7ef0f11824b76496fc2d810e12357a8cf3651ae3850e96d06a535989d4ed74dbb809d218f16

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign